



PORTARIA N.º 004/2020

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **WALDIRA BUENO DANIEL**".*

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **WALDIRA BUENO DANIEL**, requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nos termos do Processo n.º 003/2020, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **WALDIRA BUENO DANIEL**, portadora do RG n.º 18.142.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 491.276.246-68, nascida em 29/06/1964, a partir de 01.04.2020

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a média das 80% maiores contribuições do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.402,95 (mil quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS -** Programa de Integração Social;
- II - PASEP -** Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS -** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

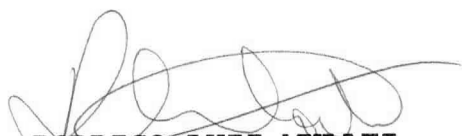


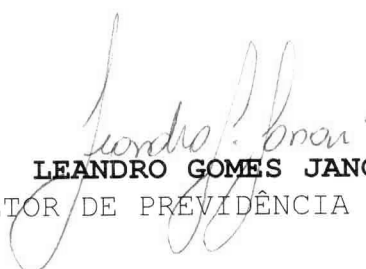
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria 004/2020 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de março de 2020.


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA